



Número: **0800668-50.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **17/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GRACIELE MARTINS DA COSTA (AUTOR)	AMANDA CRISTINA DE CASTRO (ADVOGADO) RODRIGO ANDRADE DO NASCIMENTO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
38089 350	17/01/2019 11:31	<u>2-PROCURAÇÃO</u>	Procuração
38089 362	17/01/2019 11:31	<u>3-DOC. PESSOAL</u>	Documento de Comprovação
38089 379	17/01/2019 11:31	<u>4-DOC. HOSPITALAR</u>	Documento de Comprovação
38089 394	17/01/2019 11:31	<u>5-B.O</u>	Documento de Comprovação
38089 406	17/01/2019 11:31	<u>6-SAMU</u>	Documento de Comprovação
38089 424	17/01/2019 11:31	<u>7-DOC. VEICULO</u>	Documento de Comprovação
38089 440	17/01/2019 11:31	<u>8-ADMINISTRATIVO</u>	Documento de Comprovação
38090 477	23/01/2019 11:25	<u>Despacho</u>	Despacho

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE Graciele Martins da Costa, brasileira, solteira, supervisora de produção, inscrito no RG sob nº 20162839264, e CPF sob o nº 002.347.263-42, residente e domiciliado à Rua Rua Francisco Bernardo, nº 138 - AP 08, Boa Vista — Mossoró/RN.

OUTORGADOS **AMANDA CRISTINA DE CASTRO MARQUES ABRANTES** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RN 7433, e o Sr. Dr. **RODRIGO ANDRADE DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, advogado OAB/RN 11.195, ambos recebem intimações ou notificações no escritório profissional à Rua Julinha Paula, 21, Costa e Silva – CEP: 59.628-720 – Mossoró-RN e/ou à Avenida Senador João Câmara, Sala 01, S/N, Centro – CEP: 59.650-000 – Assú-RN.

PODERES: Confere amplos poderes para o foco geral com a cláusula “ad judicia et extra” para o foro em geral, podendo interpor todos os recursos em direito permitidos; entrar em acordo, produzir provas e justificações; transigir; firmar compromissos; passar recibos e dar quitação, finalmente tudo mais usar e praticar, requerer e assinar, para o completo e bom desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

DECLARO também para todos os fins e sob as penas da Lei, que sou pobre no sentido legal, não possuindo recursos de arcar com custas e despesas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de minha família, nos termos do art. 4º da Lei 1060/50.

Mossoró-RN, 05 de Dezembro de 2018.



Graciele Martins da Costa
Outorgante





00410081 - GRACIELE MARTINS DA COSTA
RUA FRANCISCO BERNARDO 138 AP 08 MURO SALMÃO

Boa Vista
MOSSORÓ - RN
59605460
Vencimento: 05/09/2018

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

Sistema Oeste de Comunicação Ltda
CNPJ: Estadual: 20.572.616.100-00
CNPJ: 06.113.377/0001-98
Rua Dr. Jean Marinho, 2010 - Mossoró - RN
Nova Reitoria - CEP: 59611-200
www.soranom.com.br
fone: 84 3315-6114 - SAC: 3315-6117

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Mudou se | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Não existe Nº indicado | <input type="checkbox"/> Inf. Escrita pelo porteiro/síndico |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Outros |
| <input type="checkbox"/> Não procurado | |

Reintegrado ao Serviço Postal em

/ /

/ /

Responsável

CLIENTE	CÓDIGO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
GRACIELE MARTINS DA COSTA RUA FRANCISCO BERNARDO 138 AP 08 MURO SALMÃO Boa Vista CNPJ/CPF: 00234726342	00410081	05/09/2018	111,60

SUA FATURA

Descrição dos Serviços

Compacto Fibra 25MB-[01/08/2018-31/08/2018]

111,60

PAGAMENTO DESCOMPLICADO



Ao escolher pagar a sua fatura através do DDA (Débito Direto Autorizado) você faz tudo de forma eletrônica de onde estiver.



00000000000000000000000045521

Ative o débito em conta no seu banco para que o pagamento seja localizado automaticamente e você fique tranquilo



LOTÉRICAS CAIXA

Com seu CPF + código do cedente (10016133) você efetua o pagamento nas lotéricas cadastradas sem precisar estar com sua fatura em mãos.

Admissão: 16/08/2018 15:30:59

CK

CIRURGIA GERAL - AMARELO

Paciente: 19425 - GRACIELE MARTINS DA COSTA (35 a 4 d)

Nascimento: 12/08/1983

Natural: ARACATI.BRASIL

Sexo: F Cor: PARDA

CNS:

CPF: 00234726342

Prof:

Mãe: MARIA ALICE FILHA

Pai. JOSE DE JESUS MARTINS DA COSTA

Logradouro: FRANCISCO BERNARDO, 134

CEP: 59605130

Bairro: BOA VISTA

Telefone: 84 33153390 84 33153390

Compl:

Cidade: MOSSORÓ

Motivo(alegado pelo paciente): QUEDA - MOTO

Tipo: REGULADO

Origem: SAMU RN

*Empresa:

OBS:					Classificação: 16/08/2018 15:27:28 PESO:				
HORA	P.A.	HGT	SatO2	FIO2	F.R.	F.C.	TEMP.	Glasgow	RTS

HISTÓRIA - EXAME FÍSICO

Queixas: QUEDA DE MOTO

Hora: 15:35

Primeira vítima de queda de moto há + hora, referindo dor na região dorsal do tórax. Estava com capacete. Nega náuseas, vômitos e perda de consciência.

A: via aérea aberta, sem cervicalgia

B: MV+ simétricos, VR/VRA, eupneia em Os ambiente FR = 18 bpm

C: sem sinais de sangramento, hemodinamicamente estável FC = 93 bpm

D: glucose 35

E: escorpiões em MHS e pe

Abelha: plena, flácida e inibida à palpáção

Nega alguma medicamentosa

Vacina anti-tétano desatualizada

Conduta: Solicito Rx - de tórax AP e perf

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 16/08/18
F. LIMA

Diagn. Inicial: Trauma Torácico?

PRESCRIÇÃO:	VIA	HORÁRIO	ASSINT.
① Teletil 40mg - OFA + ABD forte, EV, agoraf		16:30	JK
② DIPRIDA 15g + PR, IV qd		18:30	EV
③ ALTA 1000mg + I.M			

*Saída: - () Decisão médica; () Enc.outroServiço; () Evasão; () Interna: CID _____ Proc. _____
Data: ____/____/18. Hr: ____ Ass. Médico: _____

*Gerado via SX por JUREIDE DE BRITO ALMEIDA. Impresso em 16 de Agosto de 2018.

OATOP

POR VITÓRIA DE GUERRA M. 4070 000
MAGALHÃES NO 2018.

EF. 00 A PRESENTE PESSOA @ MÉDICO
ESTIMADA 20 ANOS

NÃO SÃO FRAUDES

CONTATO - FONE CEL
- 98 98777-0505

J. Damião L. de Paiva
Ortopedia e Traumatologia
CRMN 8300

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ
10/03/2018
SAMAE ARQUIVO



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Rodoviária Federal

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito



PRF



Acidente nº 18047508B01

INFORMAÇÕES GERAIS

BR: 304 **KM:** 32,8 - Decrescente **Município:** MOSSORO/RN

Data: 16/08/2018 **Hora:** 14:20

Policial responsável pelo atendimento: ISAC, matrícula 1071007

ASPECTOS DO LOCAL

Tipo de via: Principal **Tipo de pavimento:** Asfalto **Tipo de pista:** Dupla

Condição da pista: Seca

Estrutura viária: Reta

Localidade urbanizada: **Acostamento:**

Canteiro central:

Condição meteorológica: Céu Claro

Fase do dia: Pleno dia

NARRATIVA

No dia 16/08/2018, no KM- 32,8 da BR-304, no sentido crescente, por volta das 14:20h, em Mossoro/RN, ocorreu um acidente do tipo: Tombamento, com duas vítimas com lesões leves. O veículo envolvido foi V1 motoneta Honda Biz 125 de placa: NNZ- 3790/RN. Conduzida por: Renan Nunes de Lima. CPF- 087.946.394-50. Com base na análise dos vestígios identificados, constatou-se que o condutor de V1 seguia o fluxo normal, Quando de repente o pneu estourou e em seguida o condutor perdeu o controle vindo a tombar no acostamento da rodovia. A dinâmica do acidente encontra-se representada no croqui. Diante do que foi apurado conclui-se que fator determinante para o acidente foi o defeito mecânico "pneu estourado".

OBSERVAÇÃO: - O local estava preservado. - Velocidade regulamentar no local e de 80km/h. - Duas vítimas com lesões leves. - O condutor foi submetido ao teste de alcoolemia etilômetro, com resultado 0,00mg/l.

EVENTOS SUCESSIVOS

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Tombamento	



Documento assinado eletronicamente por ISAC, matrícula 1071007, Policial Rodoviário Federal, em 20/08/2018, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18047508B01 e o número de controle A3E3E9FBB6250758E83AD44FBFF900



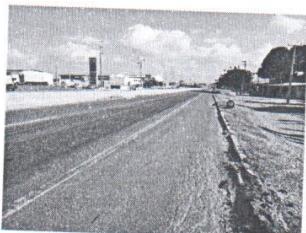
MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18047508B01

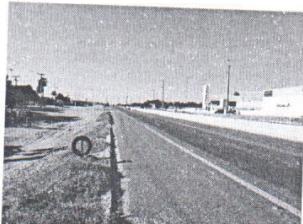


PRF

IMAGENS PANORÂMICAS



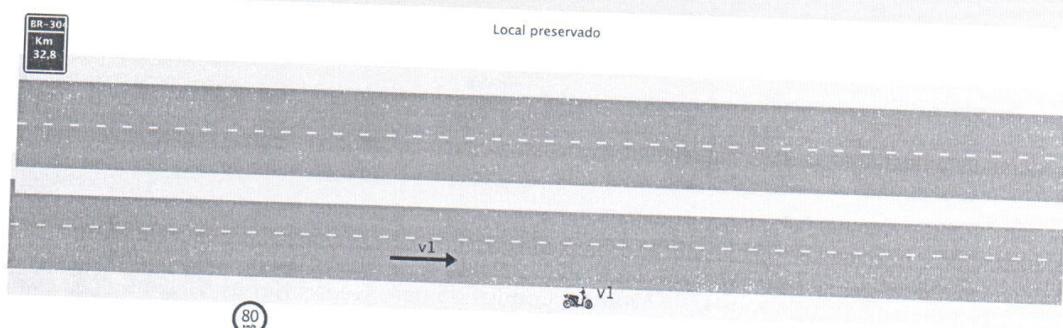
SENTO CRESCENTE



SENTO DECRESCENTE

AMARRAÇÃO - NÃO REALIZADA

CROQUI DA CENA DO ACIDENTE



← DIVISA-RN/CE

MOSSORÓ-RN →



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por ISAC, matrícula 1071007, Policial Rodoviário Federal, em 20/08/2018, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18047508B01 e o número de controle A3E3E9FBB6250758E83AD44FBFF900



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18047508B01



PRF

V1



NNZ3790

Placa: NNZ3790 - Registro Nacional

Marca/modelo/ano fabricação: HONDA/BIZ 125 ES/2010

Renavam: 00272804274

Chassi: 9C2JC4220AR414325

Tipo de Veículo: Motoneta

Espécie/categoria: Passageiro/Particular

Manobra no momento do acidente: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento

Informações complementares: Danos no veículo: Quebrou o retrovisor direito e a borracha do estribo esquerdo.

PROPRIETÁRIO

Nome: RENAN NUNES DE LIMA

CPF/CNPJ: 087.946.394-50

Endereço: R ANTONIO LOPES DA COSTA, 155, Mosenhor Americo, MOSSORO/RN

Telefone/email: 084 98895-3473/NÃO INFORMADO



Sem Imagem



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por ISAC, matrícula 1071007, Policial Rodoviário Federal, em 20/08/2018, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18047508B01 e o número de controle A3E3E9FBB6250758E83AD44FBFF900



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18047508B01



PRF

V1



NNZ3790



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por ISAC, matrícula 1071007, Policial Rodoviário Federal, em 20/08/2018, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18047508B01 e o número de controle A3E3E9FBB6250758E83AD44FBFF900



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18047508B01



PRF

V1 CONDUTOR

RENAN NUNES DE LIMA

Placa do veículo: NNZ3790

Marca/modelo: HONDA/BIZ 125 ES

Envolvimento: Condutor

Nome: RENAN NUNES DE LIMA

CPF: 087.946.394-50

Data de nascimento: 17/09/1990

Estado civil: Solteiro(a)

Sexo: Masculino

Estado físico: Lesões Leves

Usava cinto de segurança: NÃO APLICÁVEL

Usava capacete: Sim

DADOS DA HABILITAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR

Tipo: Habilitação Nacional **Categoria:** AB **Data primeira habilitação:** 14/01/2010

Nº Registro: 04862118473 **UF:** RN **Data de vencimento da habilitação:** 09/01/2019

Motorista Profissional: Não

Observações CNH: 15

ALTERAÇÕES DA CAPACIDADE PSICOMOTORA

Foi possível realizar teste do etilômetro: Sim

Condutor se recusou a realizar o teste: Não **Resultado:** 0

Visíveis sinais de embriaguez: Não **Sinais de uso de substâncias psicoativas:** Não

DADOS DE CONTATO

Endereço: ANTONIO LOPES DA COSTA, 155, ABOLICAO, MOSSORO/RN

Telefone/email: 084 98895-3473/NÃO INFORMADO

ENCAMINHAMENTO

Motivo: Socorro médico

Tipo de receptor: SAMU

Informações complementares: O condutor envolvido no acidente foi socorrido pelo SAMU e encaminhado para o HRTM.



Documento assinado eletronicamente por ISAC, matrícula 1071007, Policial Rodoviário Federal, em 20/08/2018, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18047508B01 e o número de controle A3E3E9FBB6250758E83AD44FBFF900



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18047508B01



PRF

V1



GRACIELE MARTINS DA COSTA

Placa do veículo: NNZ3790

Marca/modelo: HONDA/BIZ 125 ES

Envolvimento: Passageiro

Nome: GRACIELE MARTINS DA COSTA

CPF: 002.347.263-42

Data de nascimento: 12/08/1983

Estado civil:

Sexo: Feminino

Estado físico: Lesões Leves

Usava cinto de segurança: NÃO APLICÁVEL

Usava capacete: Sim

DADOS DE CONTATO

Endereço: RUA FRANCISCO BERNARDO, 140 - CASA, BELO HORIZONTE, MOSSORÓ/RN

Telefone/email: 084 98895-3473/NÃO INFORMADO

ENCAMINHAMENTO

Motivo: Socorro médico

Tipo de receptor: SAMU

Informações complementares: Passageira encaminhada pelo SAMU para o HRTM.



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por ISAC, matrícula 1071007, Policial Rodoviário Federal, em 20/08/2018, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18047508B01 e o número de controle A3E3E9FBB6250758E83AD44FBFF900



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18047508B01



PRF



Imagens Complementares

Informações Gerais



IMAGEM COMPLEMENTAR 01



Documento assinado eletronicamente por ISAC, matrícula 1071007, Policial Rodoviário Federal, em 20/08/2018, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18047508B01 e o número de controle A3E3E9FBB6250758E83AD44FBFF900



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18047508B01



PRF

RELATÓRIO DE AVARIAS - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V1 / HONDA/BIZ 125 ES

Placa: NNZ3790

Nome do agente: ISAC

Nº BOAT: 18047508B01

Matrícula do agente: 1071007

Data: 16/08/2018

Item	Descrição do Item	Item danificado no acidente		
		SIM*	NÃO**	NA***
1	Garfo dianteiro		X	
2	Mesa superior da suspensão dianteira		X	
3	Mesa inferior da suspensão dianteira		X	
4	Coluna de direção		X	
5	Chassi		X	
6	Garfo traseiro		X	
7	Eixo traseiro (triciclos)		X	

Total geral (SIM + NA): 0

Dimensão da manta: Pequena

*Item danificado no acidente.

**Item não danificado no acidente ou não existente.

*** Impossível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente



Documento assinado eletronicamente por ISAC, matrícula 1071007, Policial Rodoviário Federal, em 20/08/2018, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18047508B01 e o número de controle A3E3E9FBB6250758E83AD44FBFF900



Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria Municipal da Saúde
SAMU MOSSORÓ 192

DECLARAÇÃO DE OCORRÊNCIA REGISTRO Nº 528

Mossoró 29 de Agosto de 2018

Em resposta a solicitação do (a) Sr. (a): **MARLOS ROCHA HATMANN SOARES, 29 anos, RG 002.717.290** passo a informar o que consta em nosso registro.

Identificação da ocorrência: 18

Nome do Paciente: GRACIELE MARTINS DA COSTA, 35 anos.

Data: 16/08/2018

Local da ocorrência: BR-304

Viatura: BRAVO – Unidade de Suporte Básico de Vida - 01

Hora do Chamado: 15h 00min.

Natureza da Ocorrência: Queda de moto

Procedimento no Local: Paciente socorrido de acordo com os protocolos SAMU, encaminhado para o Hospital Regional Tarcísio Maia, conforme regulação médica.


Silvania do Monte Santiago
Matrícula 58682-1
Agente administrativo SAMU/Mossoró


Dixon Fradik Medeiros Lima
Matrícula 405418-2
Diretor do SAMU/ Mossoró

SAMU – Mossoró
Rua: Seis de Janeiro, 509 – Santo Antônio – CEP: 59611-070 – Mossoró - RN
Tel / FAX: (0xx-84)3315-4915
e-mail: samumossoro@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MÍNISTÉRIO DAS CIDADES			
DETAN - RN 10700 // 00276 Nº 013253097950			
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO			
VIA:	CÓD. RENAVAM:	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO:
1	00272804274	*****	2017
NOME:			
RENAN NUNES DE LIMA			
CPF / CNPJ:	PLACA:		
087.946.394-50	NN23790		
PLACA ANT./UF:	CHASSI:		
NMZ3790/RN	9C2JC4220AR414325		
ESPECIE TIPO:	COMBUSTÍVEL:		
PASSAGEIRO/MOTORISTA/RAO APLICAVEL	GÁSOLINA		
MARCA / MÓDELO:			
HONDA/BIZ 125 ES			
CAP / POT / CIL:	CATEGÓRIA:		
OCV/124 CILINDRADAS	Particular		
COTA ÚNICA:	VENC. COTA ÚNICA:		
I P R\$ 0,00	07/07/2017		
V FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS:		
A 002006 3X	R\$ 44444		
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÉMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
*** TAXAS DETRAN: PAGO ***	DPVAT: PAGO		
OBSERVAÇÕES:			
MOTOR: JC42E2A414325		LOCAL:	DATA:
MOSSORÓ/RN		Sidney Bezerra da Silva Coordenador de Registro de Veículos	07/07/2017
DENATRAN			

SEGURADO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT			
RN Nº 013253097950 BILHETE DE SEGURO DPVAT			
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA www.seguradoralider.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204			
EXERCÍCIO:	DATA EMISSÃO:		
2017	07/07/2017		
VIA:	CPF / CNPJ:	PLACA:	
1	087.946.394-50	NN23790	
RENAVAM:	MARCA / MÓDELO:		
00272804274	HONDA/BIZ 125 ES		
ANO FAB.:	CAT. TARIF.:	Nº CHASSI:	
2010	9	9C2JC4220AR414325	
PRÉMIO TARIFÁRIO			
FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)	
GUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGUROADO (R\$)	
PAGAMENTO			
COTA ÚNICA	PARCELADO	DATA DE QUITAÇÃO	
SEGURADORA LÍDER - DPVAT			
CNPJ 09.248.608/0001-04			
MAR/2017			

Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, RENAN NUNES DE LIMA,

RG nº 002.332.047, data de expedição 18 / 08 / 09,
Órgão SSP/RN, portador do CPF nº 087.946.394-50, com
domicílio na cidade de MOSSORÓ, no Estado de
RIO GRANDE DO NORTE, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)
ANTONIO LOPES DA COSTA, nº 155,
complemento _____, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo
mencionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a
vítima GRACIELE MARTINS DA COSTA, cujo o condutor era
RENAN NUNES DE LIMA.

Veículo: MOTONETA
Modelo: HONDA/ BIZ 125 ES
Ano: 2010/ 2010
Placa: NNZ3790
Chassi: 9C2JC4220AR414325
Data do Acidente: 16/08/2018
Local e Data: Mossoró - RN 20/09/2018

Renan Nunes de Lima
Assinatura do Declarante RENAN

Graciele Martins da Costa
Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)





()

Buscar no site



Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

ACESSIBILIDADE

	A A O
	(Pages/Atalhos-para-pedir-indenizacao-Telado.aspx)
Documentos Despesas Médicas	(Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)
Documentos Invalidez Permanente	(Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)
Documentos Morte	(Pages/Documentacao-Morte.aspx)
Dicas Indispensáveis	(Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

[Nova Consulta](#)

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, terão validade de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3180475573 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA GRACIELE MARTINS DA COSTA**COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** GENTE SEGURADORA S/A**BENEFICIÁRIO** GRACIELE MARTINS DA COSTA**CPF/CNPJ:** 00234726342**Posição em 05-12-2018 17:15:00**

Seu pedido de indenização foi negado. Enviamos carta, para seu endereço, com mais informações sobre

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
02/12/2018	Negativa Técnica - Sem sequelas	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/1C5Xl-api_key=Y1mS5keYVAdc4fjeMVfqGlorMJsob5XV8MC8DWGtU=)
18/10/2018	Exigência Documental	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/MjC-api_key=Y1mS5keYVAdc4fjeMVfqGlorMJsob5XV8MC8DWGtU=)
17/10/2018	Aviso de Sinistro	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/xj4l-api_key=Y1mS5keYVAdc4fjeMVfqGlorMJsob5XV8MC8DWGtU=)

PAGUE SEGURO

Como Pagar	(Pages/Pague-Seguro.aspx)
Consulta a Pagamentos Efetuados	(Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)
Informações Gerais	(Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)

ACOMPANHE O PROCESSO

Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização.
[\(Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx\)](#)

[Acompanhe seu processo](https://www.seguradoralider.com.br)
 (https://www.seguradoralider.com.br)

[Acompanhe seu processo](https://www.seguradoralider.com.br/%C3%ADder-dpvat)
 (https://www.seguradoralider.com.br/%C3%ADder-dpvat)

[Saiba Como Pagar](https://www.seguradoralider.com.br/Saiba-como-pagar.aspx)
 (https://www.seguradoralider.com.br/Saiba-como-pagar.aspx)

Serviços

[Acompanhe seu processo](#)

[Acompanhe o Processo de Indenização](#)

[Consulta a Pagamentos Efetuados](#)

[Saiba Como Pagar](#)

Dúvidas e Respostas

[A Seguradora Líder](#)

[DPVAT](#)

[Echo a Seguro](#)

[DPVAT Oficial](#)

[Consulta a Pagamentos Efetuados](#)

[Saiba Como Pagar](#)

[Dicas Indispensáveis](#)

Atendimento

[Chat - Atendimento On-line](#)

[A Seguradora Líder](#)

[DPVAT](#)

[Echo a Seguro](#)

[DPVAT Oficial](#)

[Consulta a Pagamentos Efetuados](#)

[Saiba Como Pagar](#)

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo

- › Pontos de Atendimento ([/Pontos-de-Atendimento](#))
- › Como Pedir Indenização ([/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao](#))
- Indispensáveis Para Pedir a Indenização ([/Pontos-de-Atendimento/Pontos-de-Atendimento.aspx](#))
- › Dicionário do Seguro DPVAT ([/Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT](#))
- › Perguntas Frequentes ([/Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes](#))
- › Ouvidoria ([/Contato/Ouvidoria](#))
- › Canal de Denúncias ([/Contato/canal-de-Denuncias](#))
- › Mapa do Site ([/Mapa-do-Site](#))

Termos de uso e política de privacidade ([/Pages/Terminos-de-Uso.aspx](#))





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Seguro obrigatório - DPVAT]

PROCESSO Nº 0800668-50.2019.8.20.5106

DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo sucessivo de 30(trinta) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Adotadas as supra-expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 21 de janeiro de 2019.

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juíza de Direito